



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA Nº347/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

REINTEGRA SERVIDOR

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **BRASILINO FRANCISCO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto 1.479/2015, de 20 de Julho de 2015, como Motorista (Categoria D) da Prefeitura Municipal de Querência – MT, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - A medida referida no artigo anterior terá eficácia vinculada à manutenção da Decisão, fazendo-se cumprir a risca, o devido processo legal e os principio do contraditório e ampla defesa, garantido ao servidor e em consonância com a determinação judicial instada nos autos do Mandado de Segurança, processo 4705-85.2018.811.0080, código 64640.

Art. 3º - Nos termos do art. 34, da Lei Complementar nº084/2015, que se aplica ao presente caso, após a Publicação deste ato, o servidor descrito no art. 1º, será convocado para reintegrar suas funções decorrentes do cargo Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

1